



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 23 do Anexo V da Resolução T.C. nº 216/2023 do TCE-PE**, que durante o exercício de 2023 a Câmara Municipal de Timbaúba não realizou nenhum serviço de obras e engenharia.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência da realização de obras e serviços de engenharia durante o exercício de 2023, deixa de seguir junto à documentação da prestação de contas o mapa de obras e serviços de engenharia, em virtude de inexistirem.

Timbaúba, 29 de dezembro de 2023.

MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434
Assinado de forma digital por MARILEIDE ROSENDO DE ALBUQUERQUE:78067952434

Marileide Rosendo de Albuquerque
Vereadora Presidente